



UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR

PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR PARA 2011.1

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Reitor da Universidade Católica do Salvador, no uso de suas atribuições, com fundamento no item II, números 2 e 3, do Edital Geral de Seleção de 28 de outubro de 2010, faz saber que realizará Processo Complementar, no dia 30 de janeiro de 2011, visando o preenchimento das vagas remanescentes para ingresso em 2011/1.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas no período de 04 a 27 de janeiro de 2011, via Internet.

1.2. O candidato deverá acessar o site www.ucsal.br e selecionar a opção “inscrição via Internet”.

1.3. Valor da Inscrição: R\$ 50,00 (cinquenta reais).

1.4. Ficam dispensados do pagamento do valor da inscrição os candidatos que participaram do Processo Seletivo anterior e que, embora habilitados, não foram convocados em razão da ordem classificatória, assim como os candidatos ausentes no dia da prova, bastando apenas que, quando da realização da inscrição para o novo certame, se identifiquem através do número de inscrição do concurso anterior.

1.5. O pedido de inscrição do candidato só será deferido quando atendidas todas as exigências previstas neste Edital. Em caso de indeferimento, a Universidade restituirá o valor da inscrição pago pelo candidato.

1.6. Serão indeferidos os pedidos de inscrição de candidatos que estudam ou tenham estudado anteriormente na UCSal e que deixaram de cumprir o disposto no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

1.7. Quando o número de candidatos inscritos no processo Seletivo não for, pelo menos, igual ao número de vagas oferecidas, a inscrição do candidato poderá ser remanejada para outro turno de oferta do curso, se houver, ou para a sua segunda opção de turno/curso.

2. DAS VAGAS

2.1. Vagas remanescentes:

CURSO	MODALIDADE	CAMPUS	TURNO	VAGAS	SEM.
Administração de Empresas	Bacharelado	Pituaçu	Matutino	30	08
			Noturno	100	
		Lapa	Noturno	35	08
Ciências Biológicas	Licenciatura	Pituaçu	Vespertino	45	07
Ciências Biológicas com ênfase em Meio Ambiente e Saúde ⁽¹⁾	Bacharelado	Pituaçu	Noturno	35	08
Ciências Contábeis	Bacharelado	Pituaçu	Noturno	35	08
Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda	Bacharelado	Lapa	Matutino	15	08
Comunicação Social com habilitação em Relações Públicas com ênfase em Marketing	Bacharelado	Lapa	Matutino	45	08
Direito	Bacharelado	Federação	Vespertino	115	10
		Federação	Noturno	35	
		Pituaçu	Noturno	40	
Educação Física	Bacharelado	Pituaçu	Matutino	35	08
Educação Física	Licenciatura	Pituaçu	Noturno	30	06
Eng Civil	Bacharelado	Pituaçu	Vespertino	75	10

CURSO	MODALIDADE	CAMPUS	TURNOS	VAGAS	SEM.
Engenharia Ambiental ⁽¹⁾	Bacharelado	Pituaçu	Matutino	30	10
Fisioterapia	Bacharelado **	Pituaçu	Matutino	20	09
			Noturno	35	
Geografia	Licenciatura	Federação	Noturno	40	06
História	Licenciatura	Federação	Noturno	35	06
Letras com habilitação em Português e Literaturas da Língua Portuguesa	Licenciatura	Lapa	Matutino	30	06
Matemática	Licenciatura	Pituaçu	Noturno	35	06
Música com habilitação em Violão	Licenciatura ****	Lapa e Instituto de Música	Matutino	05	06
Música com habilitação em Piano	Licenciatura ****	Lapa e Instituto de Música	Matutino	10	06
Pedagogia com ênfase na Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental	Licenciatura	Federação	Matutino	40	08
Serviço Social	Bacharelado ***	Federação	Matutino	15	08
			Noturno	20	
Teologia	Bacharelado	Federação	Matutino	40	10

* Os alunos desse curso realizarão estágios supervisionados nos turnos matutino, vespertino e noturno.

** Os alunos desse curso realizarão estágios supervisionados no turno diurno (matutino ou vespertino).

*** Os alunos desses cursos, matriculados no turno matutino, farão atividades práticas e estágios no turno vespertino e vice-versa.

**** Aos alunos matriculados nesses cursos poderão ser oferecidas disciplinas nos turnos indicados. (1) Os alunos desses cursos / turmas, recém-instalados, só poderão ser dispensados de disciplinas dos semestres que estão em funcionamento, não se obrigando a Universidade a dispor matrícula em disciplinas oferecidas em outros cursos / turmas. Os alunos do curso noturno terão aulas aos sábados. (2) Os alunos do curso noturno poderão realizar estágios supervisionados aos sábados ou no mesmo turno do curso.

3.2. Cursos de Graduação Tecnológica

CURSOS*	CAMPUS**	TURNOS	VAGAS	SEMESTRES
CST em Gastronomia	Garibaldi	Noturno	05	04
CST em Gestão Ambiental	Garibaldi	Noturno	35	04
CST em Logística	Garibaldi	Noturno	30	04
CST em Recursos Humanos	Garibaldi	Noturno	20	04
CST em Rede de Computadores	Garibaldi	Noturno	35	05

* Cursos criados pela Resolução nº 004, de 20 de novembro de 2007, do CONSEP.

** As aulas teóricas serão realizadas no Campus da Garibaldi e as práticas no Campus de Pituaçu.

3. DAS NORMAS DE ACESSO

3.1. O Processo Seletivo pela realização de provas escritas (Vestibular) constará de: Prova Geral e Prova de Redação.

GRADUAÇÃO TRADICIONAL

DATA	HORA DAS PROVAS	PROVAS	CONTEÚDO DAS PROVAS	TOTAL DE QUESTÕES
30/1	8 horas às 11 horas e 30 min	PROVA GERAL	Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa; Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol); História; Geografia; Matemática; Física; Química e Biologia.	45
		PROVA DE REDAÇÃO	Texto Dissertativo/Argumentativo	

GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA

DATA	HORA DAS PROVAS	PROVAS	CONTEÚDO DAS PROVAS	TOTAL DE QUESTÕES
30/1	8 horas às 11 horas e 30 min	PROVA GERAL	Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa; História; Geografia; Matemática; Física; Química e Biologia.	40
		PROVA DE REDAÇÃO	Texto Dissertativo/Argumentativo	

3.2. A Prova de Redação será desenvolvida na forma de texto dissertativo/argumentativo e terá caráter eliminatório.

3.3. Será eliminado na Prova de Redação, avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem), o candidato que não obtiver o aproveitamento mínimo de 10%; fugir ao tema proposto; apresentar texto padronizado quanto à estrutura, seqüência e vocabulário comuns a vários candidatos; apresentar texto sob forma não-articulada verbalmente (apenas com desenho, números e palavras soltas).

3.4. Será considerado em condições de concorrer à vaga na UCSal o candidato que tiver obtido o mínimo de 10% de aproveitamento na redação, observado o item 2 deste Edital.

3.5. A Prova Geral será avaliada na escala de 0 (zero) a 100(cem) e terá peso 7 (sete); a Prova de Redação será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) e terá peso 3 (três).

4. DO CARTÃO INFORMATIVO

4.1. A partir do dia 28/01/11, a UCSal disponibilizará no seu site www.ucsal.br o Cartão Informativo do candidato contendo informações sobre o nº de inscrição, opção de curso, data e horário das provas local de sua realização (colégio, endereço e sala).

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO

5.1. A UCSal convocará, via Internet, os candidatos classificados no Processo Seletivo pela realização de provas (Vestibular), na forma que segue:

5.1.1. em rigorosa ordem de classificação, serão convocados candidatos, em número de quantos bastem, para preenchimento das vagas por curso, previstas no Edital, para o primeiro semestre letivo de 2011, cujas matrículas ocorrerão no período de 08 a 10 de fevereiro de 2011;

5.1.2. inicialmente serão convocados, para preenchimento de vagas de um determinado curso, todos os candidatos classificados até o limite de vagas determinado pelo Edital;

5.1.3. verificado o não preenchimento de todas as vagas com a primeira convocação, serão feitas outras tantas quantas necessárias, na estrita ordem classificatória, até o preenchimento do número de vagas remanescentes;

5.1.4. quando o número de candidatos classificados no Processo Seletivo de determinado curso for menor do que o número de vagas estabelecido no item 2 deste Edital, a Universidade se reservará o direito de não oferecer turma.

6. DA MATRÍCULA

6.1. Os candidatos convocados para matrícula deverão entregar, obrigatoriamente, no ato da sua efetivação, os documentos exigidos pela Instituição, especialmente o original e uma fotocópia autenticada do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, expedidos por estabelecimentos de ensino em regular funcionamento, de acordo com as normas dos respectivos sistemas.

6.2. O não comparecimento do candidato na data de matrícula será considerado como desistência da vaga.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O Processo Seletivo Complementar se destina unicamente à matrícula no primeiro semestre do ano de 2011.

7.2. Encontra-se à disposição dos interessados, no site www.ucsal.br, Catálogo sobre as Condições de Oferta dos Cursos de Graduação desta Universidade, de acordo com a Portaria Ministerial nº 2864, de 24 de agosto de 2005.

7.3. As disposições contidas no “Manual do Candidato” constituem-se em normas específicas, que passam a ser parte integrante do presente Edital, podendo ser acessadas através da Internet.

Salvador, 04 de janeiro de 2011.

Prof. José Carlos Almeida da Silva
Reitor